

**PORTARIA Nº 036 de 9 de abril de 2024**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.652/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada para locação de Ambulância destinado a prestação de serviços em remoção SBV - Suporte Básico de Vida, para atender às demandas do Pronto Atendimento Municipal, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Carlos Emanuel Silva Mirada, Samara Henriques da Silva e Thameres Dias de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (09/04/2024).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de abril de 2024.*

*Abercílio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete*